



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Eliana Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 2019 - 471

Recebido
17/11/2022
18h50min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.249, de 16 de novembro de 2022.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 07.02 | APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE | |
| 10 | SAÚDE | |
| 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 10.301.0107 | ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO | |
| 2.123 | INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 258.000,00 |
| Total do recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa | | 258.000,00 |

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – A SUPLEMENTAÇÃO ACIMA, SERÁ COBERTO PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

| | |
|---|-------------------|
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 258.000,00 |
| Total do recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa | 258.000,00 |

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 16 de novembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotações orçamentárias tem por objetivo a suplementação na rubrica 319011 na Ação Governamental 2.123 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido deve-se a necessidade de suplementar dotação de vencimentos do recurso recebido através do Estado para o pagamento de servidores que trabalham nas Unidades Básicas com recurso do Incentivo à Atenção Básica.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 16 de novembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal